SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0014178-51.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Requerente: Lucy Regina de Castro Goldenber e outros

Requerido: Banco do Brasil Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 244, considerando também o trânsito em julgado do v. acórdão proferido no recurso de agravo de instrumento nº 2069296-27.2013.8.26.0000, interposto pelo réu, julgo extinto este processo, o que faço nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C.

Recolha o devedor as custas em aberto no valor de R\$ 399,92, guia DARE, cód. 230-6, sob pena de bloqueio judicial ou inscrição na dívida ativa.

Intimem-se.

São Carlos, 19 de outubro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
E11

DATA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA